



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1536, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0916483, de 01 de setembro de 2022;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao Núcleo do Escritório de Processos (EPROC), órgão subordinado à Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura as seguintes competências:

I - Mapeamento e Modelagem de Processos:

- coordenar e normatizar a gestão de processos na universidade;
- prescrever os métodos e ferramentas que orientarão as atividades de gestão de processos na Instituição;
- analisar, modelar, manualizar e implantar os processos críticos para a Universidade, trabalhando sob a lógica de Portfólio de Projetos;
- capacitar as áreas da Universidade sobre os métodos e ferramentas de gestão de processos visando formar multiplicadores, disseminar a cultura de Business Process Management (BPM), e ampliar a documentação dos processos (Gestão do Conhecimento);
- orientar, validar e integrar os demais processos da Universidade, analisados e modelados nas Pró-Reitorias, Diretorias e Gabinete da Reitoria;
- executar a Metodologia de Gestão de Processos na universidade;
- atualizar a Metodologia de Gestão de Processos visando agregar valor para a área e para a Instituição.

II - Produção de Relatórios interativos:

- desenvolver relatórios interativos à partir de dados institucionais;
- determinar a forma e a estrutura de transferência e atualização dos dados;

- atuar como órgão centralizador da confecção e publicização de relatórios interativos institucionais;
- definir as ferramentas tecnológicas para confecção e publicação dos relatórios.

III - Gestão de Riscos:

- apoiar a execução da Política e da Metodologia de Gestão de Riscos na Unipampa;
- identificar e demandar capacitações sobre Gestão de Riscos ao órgão da Universidade responsável pelo desenvolvimento e capacitação de pessoal;
- promover a integração dos agentes responsáveis pela gestão de riscos;
- identificar e propor melhorias na Metodologia e no processo de Gestão de Riscos;
- promover a institucionalização, o mapeamento e avaliação dos riscos que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- avaliar e publicar periodicamente relatório com informações sobre a gestão de riscos, como indicadores e resultados obtidos na instituição;
- definir os requisitos da ferramenta tecnológica que dará suporte ao processo de gerenciamento de riscos;
- monitorar as recomendações e orientações institucionais e de órgãos de controle externos sobre a temática da gestão de riscos.
- responder às requisições do Comitê de Gestão de Riscos e do Comitê Estratégico sobre Gestão de Riscos.

Roberlaine Ribeiro Jorge
Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 01/09/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0916560** e o código CRC **634E2961**.